



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

**DECRETO Nº 430/2021 – GP/PMC – DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Nomeia ROBERTA SILVA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 95, da **Lei Orgânica Municipal**;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Que **ROBERTA SILVA DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 23800909 PCIVIL/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.820.732-67, exercerá o cargo comissionado de **CONTROLADORA GERAL** conforme dispõe o artigo 10 inciso X, e artigo 47 inciso I da Lei 346/2018 (Que dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional da administração direta, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Curuá e dá outras providências) lotado na SEMPAF/PMC, com exercício a partir de 01 de outubro de 2021, com nível de remuneração fixado por ato do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA**, em 01 de outubro de 2021.

**GIVANILDO PICAÑO MARINHO**  
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 01 de outubro de 2021.

**MANOEL OVIDIO NETTO**  
Secretario de Administração, Planejamento e Finança

Documento publicado ao 01 dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Cidade de Curuá, [www.curua.pa.gov.br](http://www.curua.pa.gov.br) ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Cidade de Curuá, ou ainda Mural Interno da Câmara Municipal de Cidade de Curuá.